ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NO CONVITE N.º 003/17.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 10.012 de 09 de janeiro de 2017, sob a presidência do Senhor Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no Convite nº. 003/17. Esta C.M.L. atesta o comparecimento de Aline Aurea Montoro Assi, representando a empresa **Marques & Marques Construtora LTDA EPP** e Cecilia Calori Campagnaro, representando a empresa **Cabrelon & Sette Construtora LTDA ME.** Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de proposta das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que as propostas apresentadas atenderam ao exigido em edital, e que as mesmas se encontram de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação das propostas e julgada conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PROPONENTE	VALOR MENSAL DA PROPOSTA
1º	**Reforce Construção LTDA ME**	**R$ 83.088,76**
2º	**Marques & Marques Construtora LTDA EPP**	**R$ 84.892,39**
3º	**Cabrelon & Sette Construtora LTDA ME**	**R$ 86.377,58**
4º	**Construtora HGB LTDA ME**	**R$ 87.757,46**
5º	**Luciana Farcic EPP**	**R$ 89.638,90**
6º	**Construtora JAFEH EIRELI EPP**	**R$ 95.087,29**

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **Reforce Construção LTDA ME** pela proposta no **valor total de R$ 83.088,76(oitenta e três mil e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)**. O Senhor Presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Tamyres Lopes Santamarina Barros, secretária ad'hoc desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *-

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Presidente da C. M. L.

TAMYRES LOPES SANTAMARINA BARROS
Secretária ad'hoc da C. M. L.

CARLA DANIELA MARTINS
Membro da C. M. L.

ALINE AUREA MONTORO ASSI
Marques & Marques Construtora LTDA EPP

CECILIA CALORI CAMPAGNARO
Cabrelon & Sette Construtora LTDA ME